

Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2018, plataforma do Banco do Brasil nº 704858, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de marcadores de quadro branco, tinta líquida para marcador de quadro branco, apagador para quadro branco, refil para apagador de quadro branco, e ponta para marcador de quadro branco para atender a demanda das unidades administradas pela Secretaria de Educação. Aos 28 dias de março de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Pércia Blasius Borges e Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 126/2017, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 01 de março de 2018 (Documento SEI nº 1553809), para apresentarem a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 07 de março de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento: LOTE 02 - LM PAPELARIA COMERCIO LTDA, no valor total do lote de R\$ 145.000,00. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do edital, sendo assim a Pregoeira declara a empresa desclassificada. Diante do exposto, fica a empresa INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP, no valor total do lote de R\$ 146.990,00, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado. LOTE 03 – FERNANDO DE AVIZ EPP, no valor total do lote de R\$ 202.488,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 06 de março de 2018 (Documento SEI nº 1585898), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 1585911), a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 1585917), a empresa foi habilitada. Deste modo, sendo declarada vencedora. LOTE 04 - JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO - ME, no valor total do lote de R\$ 35.400,00. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do edital, sendo assim a Pregoeira declara a empresa desclassificada. Diante do exposto, fica a empresa FERNANDO DE AVIZ EPP, no valor total do lote de R\$ 50.449,00, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado. LOTE 05 - FERNANDO DE AVIZ EPP, no valor total do lote de R\$ 67.496,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 06 de março de 2018 (Documento SEI nº 1585898), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta (Documento SEI nº 1585911), verificou-se que a empresa apresentou o valor total do lote de R\$ 67.496,00, todavia o lote foi arrematado na disputa de preços por R\$ 57.599,00. Considerando que o subitem 6.5, estabelece: "serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativa de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital". Deste modo, por apresentar oferta superior ao arrematado, a proposta resta desclassificada, nos termos dos subitens 10.8, letra "d" e 10.10 do Edital. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 1585917), a empresa cumpre com os requisitos de habilitação. Diante do exposto, fica a empresa MEGA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP, no valor total do lote de R\$ 67.399,00, que

detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao item 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das documentações referente aos lotes 02, 04 e 05 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.





Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges**, **Servidor (a) Público (a)**, em 28/03/2018, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo**, **Servidor** (a) **Público** (a), em 28/03/2018, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 1613555 e o código CRC B9A60364.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.075286-0

1613555v7 1613555v7